

## RESOLVE:

LOTAR, a servidora AMANDA NOBREGA MERABET, matrícula nº 5906385/1, cargo COMISSIONADO, na DIVISÃO DE ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS, para fins de regularização funcional. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 03.10.2018. DAVID SOUZA FIGUEIREDO DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.

**Protocolo: 370335**

**PORTARIA Nº 0962 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO a publicação no DOE nº 33712 de 02/10/2018. R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01/10/2018, os efeitos na PORTARIA Nº 503 de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que autorizou o servidor MARCLEY DO ESPIRITO SANTO MELO, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 57205777/2, lotado no HOSPITAL REGIONAL - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.10.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

**Protocolo: 370236**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/SESPA/2018, Processo nº 2018/450974.**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 003/SESPA/2018, e promover o repasse de recursos financeiros necessários aos investimentos à aquisição de equipamentos, visando o início das atividades do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, em atendimento ao processo 2018/450974, e de acordo com o cronograma de desembolso previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do presente termo aditivo.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 30.999.271,40

Data de Assinatura: 05/10/2018

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214278289;

Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103

Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R Guaicurus, 563, Bairro: Lapa - São Paulo, CEP. 05033-001

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 370363**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1128 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias da servidora ALFRA DIAS DA ANUNCIACAO, Id. Funcional nº 57224637 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira, no período de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2017 a 08 de Fevereiro de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº830/ 31.08.2018, publicada no DOE Nº. 33.692/03.09.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.10.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1117 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias da servidora CINTIA CARDOSO DA TRINDADE, Id. Funcional nº 57190537 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, no período de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 16 de Outubro de 2016 a 15 de Outubro de 2017, concedidas através da Portaria Coletiva nº830/31.08.2018, publicada no DOE Nº. 33.692/03.09.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.10.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1124 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora MARIA IRANI DA CONCEICAO LIMA, Identidade Funcional nº 57225133/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira, no período de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 11 de Fevereiro de 2017 a 10 de Fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.10.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1118 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora RANILDA GAMA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 54189108/1, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, LOTACAO PROVISORIA, no período de 01 de Novembro de 2018 a 30 de Novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2017 a 24 de Fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.10.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 370452**

**PORTARIA Nº 1117 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias da servidora ERCI MARIA DA SILVA, Id. Funcional nº 5105366 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Centro de Saúde - Floresta, no período de 01 de Novembro de 2018 a 30 de Novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 05 de Julho de 2017 a 04 de Julho de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº1053/28.09.2018, publicada no DOE Nº. 33.711/01.10.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.10.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 370376**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA**

**Resolução CIB/PA Nº 162, de 21 de setembro de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, Seção III – Das Políticas voltadas à Saúde de Segmentos Populacionais, Artigo 4º, Inciso VI, Anexo XIII, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde e que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- Considerando a Resolução Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar *ad referendum*, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

## Resolve:

Art. 1º - Aprovar "*ad referendum*" a Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação CER III, no município de Itaituba na modalidade em Reabilitação Motora, Intelectual e Visual.

Art. 2º - Aprovar a construção de uma Oficina Ortopédica Fixa, CNES 6387713, no município de Itaituba.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de setembro de 2018.

Arthur de Paula Lobo.

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Presidente da CIB/SUS/PA

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 370400**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA**

**Resolução CIB/PA Nº 164, de 21 de setembro de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Lago Tucuruí Nº 03, de 08 de Junho de 2018, que aprova o pleito de Implantação/Expansão de Equipes da Estratégia Saúde Família no Município de Tailândia/PA e a manifestação favorável da Coordenação Estadual da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/Estratégia Saúde da Família/DPAIS/SESPA à implantação de 02 (duas) da Estratégia Saúde da Família no referido município.

## Resolve:

Art. 1º - Aprova a Implantação de 02 (duas) Equipes da Estratégia Saúde da Família, no Bairro Santa Maria e Bairro de Fátima, no Município de Tailândia/PA, conforme demonstrativo a seguir:

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	ESB		NASF			ECR		
				I	II	I	II	III	I	II	III
TAILÂNDIA	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-

ESB/ESF BAIRRO SANTA MARIA – Z. URBANA

ESB/ESF BAIRRO FÁTIMA – Z. URBANA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de setembro de 2018.

Arthur de Paula Lobo.

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 370403**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA**

**Resolução CIB/PA Nº 166, de 21 de setembro de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/DPAIS/SESPA e a Resolução CIR Araguaia Nº 04, de 21 de Junho de 2018, que aprova a Implantação de Equipes de Saúde Bucal – ESB's, modalidade I, no Município de Redenção/PA.